

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 05/20**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 11:00 horas, reuniram-se as Pregoeiras e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 017/2020, através do processo nº 40.362/2019, para a realização da sessão pública presencial referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme descritos no Anexo I (Termo de Referência), integrante deste edital.

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), conforme abaixo:

| CPF/CNPJ           | NOME/RAZÃO SOCIAL  | SITUAÇÃO  |
|--------------------|--|-----------|
| 12.590.288/0001-80 | AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, representada pelo Sr. GILMAR MOISÉS, portador da C.I. nº 11421723 SSPMG  | CREDCIADO |
| 14.860.645/0001-09 | H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME, representada pelo Sr. HYAGO VOGAS FINTELMAN, portador da C.I. nº 21739964-1 DICRJ | CREDCIADO |

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, da(s) empresa(s) licitante(s), após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo:

| CPF/CNPJ           | NOME/RAZÃO SOCIAL  | VALOR PROPOSTO |
|--------------------|--|----------------|
| 12.590.288/0001-80 | AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, representada pelo Sr. GILMAR MOISÉS, portador da C.I. nº 11421723 SSPMG  | R\$ 722.720,00 |
| 14.860.645/0001-09 | H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME, representada pelo Sr. HYAGO VOGAS FINTELMAN, portador da C.I. nº 21739964-1 DICRJ | R\$ 722.720,00 |

**DOS LANCES VERBAIS:** O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) credenciada(s) apresentou (ram) lances verbais.

|                 | Menor valor Proposto: 722.720,00 |            |           | Estimado: 722.720,00 |           |           |
|-----------------|----------------------------------|------------|-----------|----------------------|-----------|-----------|
|                 | 1ª rodada                        | 2ª rodada  | 3ª rodada | 4ª rodada            | 5ª rodada | 6ª rodada |
| H. V. FINTELMAN | 718.203,00                       | 711.427,50 | S/L       |                      |           |           |
| AC AFFONSO      | 713.686,00                       | S/L        |           |                      |           |           |

Conforme prevê a lei foi realizado sorteio na presença dos licitantes para ordem do ingresso na fase de lances.

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** A empresa presente e classificada possuía direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, porém não usufruiu de seu direito.

**DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito.

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

conferida pela Pregoeira, que decidiu em **habilitar com restrição** a empresa **H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME**, por apresentar a Certidão da Fazenda Municipal vencida, conforme prevê o item 8.4 do edital (prazo de 5 dias úteis).

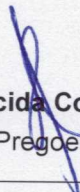

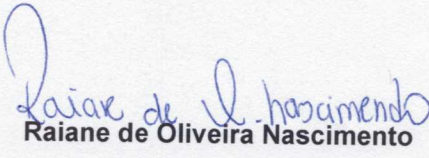

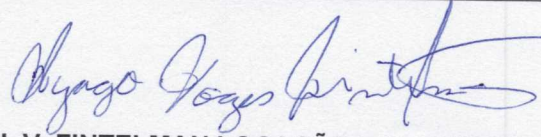
**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, não havendo manifestação.

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira decide adjudicar a empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, a empresa **H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME**, pelo valor global de **R\$ 711.427,50 (setecentos e onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos ao Ilma. Sra. Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, para homologação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do edital. Ciente o licitante de que deverá comparecer ao Núcleo de Registro de Preços, para assinatura da ata, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da convocação, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Cabe esclarecer que a empresa vencedora deverá apresentar a proposta readequada com o novo valor ofertado. Informa-se ainda que o envelope "B" – documentos de habilitação - da empresa **AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA** ficará acautelado ao presente processo, lacrado, conforme recebido.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelas Pregoeiras, Equipe de Apoio e todos os presentes.

|   |   |
|---|---|
| <br><b>Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida</b><br>Pregoeira  | <br><b>Ana Lúcia de Carvalho Dias</b><br>Pregoeira Suplente  |
| <br><b>Bárbara Pereira Alves</b><br>Equipe de Apoio  | <br><b>Raiane de Oliveira Nascimento</b><br>Equipe de Apoio   |
| <br><b>AC AFFONSO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA</b><br>GILMAR MOISÉS<br>C.I. nº 11421723 SSPMG | <br><b>H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME</b><br>HYAGO VOGAS FINTELMAN<br>C.I. nº 21739964-1 DICRJ |